



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 02/12/2024 às 10:48:41 Joab Kleber Lucena Machado alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 131843/24.

N° de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 26/11/2024

Data de Publicação do Aditivo: 28/11/2024

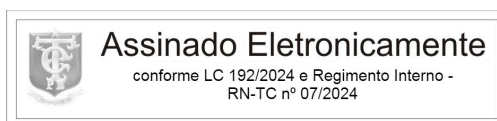
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: O Contrato nº 2.08.016/2022 terá seu prazo prorrogado por mais 12(doze) meses a contar de 30/11/2024, com vencimento em 30/11/2025.

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	58575d2d0a0d706dd94ad4900bc7f91f
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	bb6349530a08c5045f7fa1a7834b9391
Justificativa técnica	Sim	1926d54077f38da7e97b951c57ac9ab3
Parecer jurídico	Sim	d726ccd0a5d492971799ca0241c1ae16
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	07c35a22c3c6a16cd32c1115e5ecf7af

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

trâmites em todas as fases da licitação ou contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, observando o princípio da segregação das funções, nomeia os servidores para as seguintes funções:

LETÍCIA QUEIROGA BATISTA, CPF nº 090.XXX.764-96, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

IRENE RAYANE DE OLIVEIRA CONSERVA, CPF nº 109.xxx.524-7, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

PATRICIO NATANAEL DA SILVA ALVARO, CPF nº 098.xxx.174-55, cargo: Assessor Técnico, compete ao referido servidor elaborar e assinar do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**;

RAYANNE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 073.XXX.724-76, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora elaborar e assinar os **termos de referência**;

JACQUELINE CARDOSO DE SOUZA, CPF nº 030.XXX.414-32, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora realizar e assinar a **pesquisa de preço**;

RAÍSSA TEIXEIRA DE MACÊDO, CPF nº 110.XXX.844-26, cargo: Assessora Técnica, compete a referida servidora realizar e assinar a **pesquisa de preço**;

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor desde novembro de 2024, com vigência de 01 (um) ano, revogando as portarias anteriores e/ou qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 26 de novembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1149/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do

contrato, cujo objeto é a PALESTRANTA PARA O CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA EVENTO DIRECIONADO AOS ALUNOS DO PROGRAMA EJA, COM FOCO NA LITERATURA DE CORDEL E NA POESIA com a empresa BRAULIO BESSA UCHOA LTDA, inscrita no CPNJ sob o número 17.729.384/0001-80, oriundo de uma dispensa por inexigibilidade, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba:

Gestora: VERA LÚCIA PASSOS NÓBREGA DE SOUZA, Diretora, CPF nº 414.xxx.704-06;

Fiscal: ADRIA VIANA MACIEL, Coordenadora do EJA, CPF nº: 885.xxx.184-04.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo no 02 ao contrato no 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, originado da Dispensa no 117/2022/SECOB/PMCG, Processo Administrativo no 363/2022. **PARTES:** SECOB/ Associação Técnico Científica Ernesto Luís de Oliveira Júnior - ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Ensaios de Laboratório para Controle de Obras Públicas para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 30/11/2024. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 I, da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado/Milton Bezerra das Chagas Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16757/2024/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg Beatriz Mansony Lira Melo Ltda (Grupo Médico Mansony Lira). **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 288.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16355/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Beatriz Mansony Lira Melo. **Data Da Assinatura:** 27/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA
SECRETARIA DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao contrato nº 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, originado da Dispensa nº 117/2022/SECOB/PMCG, Processo Administrativo nº 363/2022. **PARTES:** SECOB/ Associação Técnico Científica Ernesto Luís de Oliveira Júnior - ATECEL. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Ensaios de Laboratório para Controle de Obras Públicas para atender a Secretaria de Obras da Prefeitura. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de vigência contratual por mais 12(doze) meses a contar de 30/11/2024. **FUNDAMENTO:** com fulcro no artigo 57 I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Joab Kleber Lucena Machado/Milton Bezerra das Chagas Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de novembro de 2024.

12/09/2023, 11:06

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.846.238/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/1960
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATECEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto salas escolares 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 309-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R APRIQIO VELOSO	NÚMERO 882	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
CEP 58.429-140	ENDEREÇO DISTRICTO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO atecel@atecel.org.br		TELEFONE (83) 3333-1054/ (83) 3333-1086
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/09/2023 às 11:05:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C244.26EC.4EBF.5246

Emitida no dia 21/11/2024 às 09:43:01

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 08.846.230/0001-88

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR
CNPJ: 08.846.230/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:56 do dia 29/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2025.
Código de controle da certidão: **D254.BC08.66AF.16F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/11/2024, 10:28

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.846.230/0001-88
Razão Social: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUÍS DE O JÚNIOR
Endereço: AV APRIGIO VELOSO 882 / BODOCONGO / CAMPINA GRANDE / PB / 58109-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111000550140721934

Informação obtida em 18/11/2024 10:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2167441
Nome: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LU
CNPJ/CPF: 08846230000188
Endereço: RUA APRIGIO VELOSO, 882, TERREO
Bairro: UNIVERSITARIO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205 da Lei nº 5.172, de 25.10.1996 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 18 de Novembro de 2024

Observações: 851082024

Código de verificação: [04831161114202641000719399807994900]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Site: campinagrande_cidade.pb.gov.br
Emissão: 11/03/2024 10:40 / Data: 18/11/2024 11:38:48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.846.230/0001-88
Certidão n°: 78998705/2024
Expedição: 14/11/2024, às 12:30:08
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.846.230/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

www.tst.jus.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA RECOMENDAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

O Contrato n. 2.08.016/2022 tem por objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Tendo em vista a disponibilidade de saldo financeiro e a manifesta intenção da contratada na manutenção das condições originalmente estabelecidas, o referido contrato deverá ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2024, ante a necessidade de continuidade dos respectivos serviços, quais sejam, sondagem e controle, ensaios de laboratório em solo, em agregado e em betume, controle tecnológico dos concretos e dosagem de concreto, fundamentais ao desenvolvimento das obras públicas em execução a serem executadas pelo município de Campina Grande.

Campina Grande/PB, 25 de novembro de 2024.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA RECOMENDAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

O Contrato n. 2.08.016/2022 tem por objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Tendo em vista a disponibilidade de saldo financeiro e a manifesta intenção da contratada na manutenção das condições originalmente estabelecidas, o referido contrato deverá ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2024, ante a necessidade de continuidade dos respectivos serviços, quais sejam, sondagem e controle, ensaios de laboratório em solo, em agregado e em betume, controle tecnológico dos concretos e dosagem de concreto, fundamentais ao desenvolvimento das obras públicas em execução a serem executadas pelo município de Campina Grande.

Campina Grande/PB, 25 de novembro de 2024.

RAIMUNDO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F16-5D84-C971-F852

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO (CPF 203.XXX.XXX-91) em 26/11/2024 09:09:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/1F16-5D84-C971-F852>



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.016/2022/SECOB/PMCG

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E A ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE LABORATÓRIO PARA CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE A RUA IRINEU JOFFILY, Nº 304, 1º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, **SR. JOAB KLEBER LUCENA MACHADO**, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE - PB, DE UM LADO E, DE OUTRO, A **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR- ATECEL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA APRÍGIO VELOSO, Nº 882, TÉRREO, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **08.846.230/001-88**, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022, AQUI DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA NESTE ATO PELO **SR. MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO**, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA CONTRATANTE E CONTRATADA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS TAIS COMO SONDAGEM E CONTROLE, ENSAIOS DE LABORATÓRIO EM SOLO, EM AGREGADO E EM BETUME, CONTROLE TECNOLÓGICO DOS CONCRETOS E DOSAGEM DOS MESMOS, FUNDAMENTAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS, ANTE A NECESSIDADE DESSES, MANTENDO AS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE ESTABELECIDAS EM CONTRATO E VISTO A EXISTÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA COORDENADORIA DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS DA PMCG-SECOB.

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER DE EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL.

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, CELEBRAR O **2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022/SECOB/PMCG, CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022**, ENTRE AS MESMAS PARTES, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO INICIALMENTE PREVISTO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLAÚSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.

Assinado por 2 pessoas: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO e MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/77FF-C3F8-1D1E-2C63> e informe o código 77FF-C3F8-1D1E-2C63





ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL O ARTIGOS 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

EM RAZÃO DO PRESENTE ADITAMENTO, O PRAZO, CONSTANTE DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, FICA PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES A CONTAR DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS DO CONTRATO Nº 2.08.016/2022/SECOB/PMCG, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE /PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

CAMPINA GRANDE/PB, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
SECRETÁRIO DE OBRAS

CONTRATANTE

MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO
ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA ERNESTO
LUÍS DE OLIVEIRA JÚNIOR - ATECEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ubaldo Régis Alves dos Santos Monteiro

NOME:

NOME:

Assinado por 2 pessoas: JOAB MACHADO e MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/77FF-C3F8-1D1E-2C63> e informe o código 77FF-C3F8-1D1E-2C63





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77FF-C3F8-1D1E-2C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAB MACHADO (CPF 088.XXX.XXX-70) em 26/11/2024 12:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O J (CNPJ 08.846.230/0001-88) VIA
PORTADOR MILTON BEZERRA DAS CHAGAS FILHO (CPF 131.XXX.XXX-15) em 26/11/2024
13:37:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/77FF-C3F8-1D1E-2C63>